



Câmara dos Deputados

Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira – CONOF

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSTRUÇÃO DO PROCESSADO  
PARA EFEITOS DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA  
TIPO DA PROPOSIÇÃO: PL NÚMERO: 113 ANO: 2011**

**1. A proposição provoca repercussão negativa no âmbito dos orçamentos da União, estados e municípios?**

SIM →  Aumento de despesa -  União  estados  municípios  
 →  Diminuição de receita -  União  estados  municípios

NÃO

**1.1. Há proposição apenas, substitutivo ou emenda que provoque aumento de despesa ou diminuição de receita na União, estados e municípios?**

SIM →  Aumento de despesa. Quais?  
→  Implica diminuição de receita. Quais?  
→  Não implica aumento da despesa ou diminuição da receita. Quais?

NÃO

**2. Em caso de respostas afirmativas às questões do item 1:**

**2.1. Há emenda de adequação que suprima o aumento de despesa ou diminuição de receita?**

SIM (Emenda nº \_\_\_\_\_)

NÃO

**2.2. A proposição está instruída com estimativa do impacto orçamentário e financeiro no exercício em que seus efeitos devam entrar em vigor e nos dois subsequentes?**

SIM

NÃO

**2.3. A estimativa de impacto da proposição foi elaborada por órgão dos Poderes, do Ministério Público da União ou Defensoria Pública da União e encontra-se acompanhada das premissas e metodologia de cálculo utilizadas?**

SIM

NÃO

**2.3. Foi indicada a compensação com vistas a manter a neutralidade fiscal da proposta?**

SIM

NÃO

**3. As demais exigências constitucionais, legais e regimentais relacionadas à adequação e compatibilidade orçamentária e financeira foram atendidas<sup>1</sup>?**

SIM

NÃO

**3.1. Se não, relacionar dispositivo infringido:**

**4. Outras observações:**

O PL 113, de 2011, altera dispositivos legais e dá outras providências, para introduzir procedimentos a serem adotados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil quanto ao acesso a dados cadastrais e fiscais de contribuintes. Não implicação financeira e orçamentária.

Brasília, 16 de setembro de 2015.

Sidney José de Souza Júnior  
Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira